



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de 21/03/2023, Edição nº 5976. Página nº 09.

EDITAL 002/2023

SÚMULA: Convocar os professores e educadores infantis que realizaram o curso preparatório em gestão escolar, para realizar avaliação de desempenho.

A **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 10 da Lei nº 2.056/2019, de 05 de novembro de 2019 e os Artigos 4º e 5º do Decreto nº 5.134/2023, de 23 de fevereiro de 2023,

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - A Avaliação de Desempenho dos professores e educadores infantis que realizaram o curso preparatório em gestor escolar, requisito obrigatório para candidatar-se a função de diretor escolar, conforme inciso IX do Art. 4º.

Art. 2º - A Avaliação de Desempenho será realizado no dia **01 de abril de 2023**, das 13h às 17h, nas dependências da Escola Municipal Getúlio Vargas – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3º - Para a avaliação de desempenho será considerado o seguinte conteúdo programático:

- I – Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II – Lei Geral de Proteção de Dados e Plano Nacional/Municipal de Educação;
- III – Políticas Educacionais e Planejamento;
- IV – Atribuições do Diretor, Coordenador Pedagógico e Professor;
- V – Conselho Escolar e APMF;
- VI – IDEB e Processos de Aprendizagem;
- VII – Documentação Escolar;
- VIII – PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 4º - Para fins de aprovação os(as) candidatos(as) deverão atingir no mínimo 70% (setenta por cento) dos critérios avaliados.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 21 de março de 2023.

NILZA SIEWERT GERLING
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Port. 004/2017